



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
REITORIA**

**Relatório sobre a regularidade da execução contratual com justificativa para
Prorrogação Contratual**

1) **Processo:** 23223.004348/2020-17

2) **Objeto do contrato:** Serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sob demanda, no IF SUDESTE MG – Reitoria.

3) **Nome da empresa contratada:** BRS SP Suprimentos Corporativos Ltda, inscrita sob o CNPJ Nº 03.746.938/0001- 43.

4) **Número do contrato:** 018/2020.

5) **Data de início do contrato:** 03/11/2020.

6) **Data de vencimento do contrato:** 03/11/2021.

Considerando a proximidade de vencimento do contrato nº 018/2020, venho através deste apresentar as seguintes considerações sobre a regularidade da execução contratual e a devida justificativa para prorrogação do mesmo.

1. Inicialmente cabe destacar que estamos vivenciando um período pandêmico desde o ano de 2020, onde foram reduzidas as atividades presenciais de ensino, pesquisa, extensão e administrativas não servindo os anos de 2020 e 2021 como parâmetro para uma análise mais objetiva de usabilidade do serviço, já que as atividades foram reduzidas drasticamente;

2. A empresa atendeu todos os critérios de disponibilização de treinamento/capacitação para os usuários do sistema, realizando vários treinamentos e reuniões durante a execução contratual;

3. Também a empresa BRS SP Suprimentos Corporativos Ltda, atendeu a todos os critérios de disponibilização de sistema com boa navegabilidade para que a Reitoria efetuasse os seus pedidos;

4. Quanto ao requisito de prazo de entrega do pedido a empresa atendeu conforme o estabelecido, tudo dentro da regularidade e da data prevista;

5. Em relação à qualidade dos materiais também foi atendido plenamente todos os requisitos a empresa entregou materiais com boa qualidade, que atenderam plenamente as necessidades da Reitoria;



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
REITORIA**

6. A empresa inicialmente enviou com o pedido a nota de remessa, posteriormente enviou a nota fiscal de serviço para que a Reitoria enviasse para o setor financeiro efetuar o pagamento após o ateste.

7. Quando foi questionada em relação aos valores e marcas dos produtos na sua plataforma a empresa BRS SP Suprimentos Corporativos Ltda sempre atendeu as solicitações, ofertando os preços condizentes com as pesquisas efetuadas no painel de preços, apresentando um leque grande de marcas de produtos para atender as necessidades da Reitoria.

8. Conforme mencionado no início, à prestação do serviço teve baixa frequência devido ao período pandêmico que estamos vivendo onde as atividades na Reitorias foram reduzidas, onde foi necessário à realização de apenas dois pedidos conforme anexo a este relatório, só que a baixa frequência não onera a administração pública porque foi pago só o consumido;

A manutenção do contrato se justifica para a Reitoria devido as seguintes considerações:

1. O serviço de almoxarifado virtual é um meio de suprir as necessidades de forma rápida e precisa de material de expediente, escritório, copa e cozinha para o bom funcionamento das atividades Administrativas da Reitoria – MG;

2. O serviço se justifica pela vantajosidade dos materiais serem para consumo imediato o que reduz o nível de estocagem/percibilidade nas unidades, não onerando espaço físico e desperdício de materiais e fazendo com que a administração utilize-se de um conceito da administração de materiais Just in Time (JIT);

4. Outro ponto importante para manutenção do contrato é que a administração se torna mais eficiente devido a previsibilidade orçamentária das despesas com os materiais constantes no almoxarifado virtual. Por fim o contrato deve ser prorrogado por ser de natureza continuada nos termos do artigo 15 da IN 05/2017.

Fabiana Carla da Silva
Gestor Titular e Fiscal Titular
Portaria 763/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

RELATÓRIO Nº 772/2021 - REISEGEMAT (11.01.05.01.06.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 05 de Outubro de 2021

Relatrio_sobre_a_regularidade_da_execuo_contratual_Reitoria.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 12:08)

FABIANA CARLA DA SILVA

CHEFE DE SECAO

2265977

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **772**, ano: **2021**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **05/10/2021** e o código
de verificação: **64ca59a59a**